

EDITAL 005/2018

**CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO
COMPLEMENTAR DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA
ESCOLA DA URI PARA 2018**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Art. 8º do Edital 005/2018, 05/04/18, referente ao Processo Seletivo Complementar de Concessão de Bolsas de Estudo para as Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da URI, para o Ensino Fundamental – Anos Finais e o Ensino Médio, para o ano de 2018, torna público a relação em ordem alfabética dos candidatos pré-selecionados:

ESCOLA DA URI	ANO	NOME
Ensino Fundamental 2018	8º Ano	RAFAEL VOLKMER TONIOLO
	9º Ano	NATÁLIA BONETO ALBRECHT
Ensino Médio 2018	1º Ano	GABRIELA EDUARDA FERREIRA SETIM
	2º Ano	LAUREN LUISA PAGLIARINI

Art. 9º. Caso o candidato com inscrição regular no processo seletivo, não seja pré-selecionado, poderá interpor recurso fundamentado, em 2 (duas) vias, no prazo constante no Inciso III do Art. 2º (até o dia 18/04/18), entregando-o no Setor de Atendimento ao Estudante da unidade da URI em que houver efetuado a inscrição.

Art. 8º, Parágrafo Único. A pré-seleção assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas demais etapas do processo seletivo, bem como à formação de turma em caso de inscrição para turmas previstas para início em 2018.

Art. 14º. O candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, em 2018, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo no anexo IV, por ele próprio ou por seu responsável legal, no prazo constante do Inciso VIII do Art. 2º, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

Santo Ângelo/RS, 17 de abril de 2018.


Comissão de Bolsas